



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004:

- Considerando que compete a este Conselho regulamentar e deliberar sobre a atuação dos Conselhos Tutelares no município;
- Considerando que a Corregedoria é órgão de controle sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares;
- Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 05 de fevereiro de 2009.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Corregedoria deste Conselho, os conselheiros:

- *Telcia Lamônica A. Oliveira;*
- *Patrícia Grassano Pedalino;*
- *Camila Kauam Menezes Zulian;*
- *Rogério Eduardo Ribeiro.*

Art. 2º Nomear para compor a referida Corregedoria, os presidentes dos conselhos tutelares:

- *Marina de Andrade Bárbara* pelo Conselho Tutelar Norte;
- *Celina Barboza dos Santos* pelo Conselho Tutelar Sul;
- *Elizeu Barboza de Carvalho* pelo Conselho Tutelar Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente